



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

Site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 01/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº01/2024 que:**

Dispõem de Inclusão no PPA 2022/2025, na LDO e LOA/2024, e a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 154.527,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais) FNS- Proposta 12124711000123005-Proc.25000.180827/2023, aquisição de materiais permanentes”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/2024 que:**

*“Dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos da ativa, inativos e pensionistas, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao índice inflacionário apurado em 2023, exceto aos profissionais do Magistério, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e das outras providências.*”

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº03/2024 que:**

*“Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos (Vereadores, Presidente da Câmara, Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais) do município de Santana da Ponte Pensa, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, referente ao índice inflacionário apurado em 2023 e das outras providências.”*

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº04/2024 que:**

**“CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES, REGULAMENTANDO SUAS COMPETÊNCIAS E CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, AGENTE DE PLANEJAMENTO, FISCAL DE CONTRATOS E COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA ATENDER A EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PROJETO DE LEI Nº01/2024 que:**

*“Dispõe sobre concessão de Auxílio Financeiro à estudantes do Município, durante o exercício de 2024, e dá outras providências”.*

**PROJETO DE LEI Nº02/2024 que:**

*“Dispõe sobre a revisão e reajuste do VALE-ALIMENTAÇÃO, instituído pela Lei Municipal n.º 1.759, de 19 de janeiro de 2022 e dá outras providências.”*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, SP, após discussão dos projetos acima citados, que pelo voto do relator, Vereador Sr. Sivaldo, com que se manifestou favorável à aprovação; votaram também, favoravelmente, os demais membros presentes. Emitiram o seguinte parecer: Somos de **PARECER FAVORÁVEL** aos Projeto de Lei Complementar nº01,02,03,04 /2024 e Projeto de Lei de nº 01 e 02 /2024.

Santana da Ponte Pensa, 25 de novembro 2024.

Sivaldo Antonio da Silva

Presidente

Aline Adalesa Boer de Carvalho

Vice-presidente

Sandra Ap. Cardozo Ferreira

Membro